



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6742026764**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE LICENÇA /017-2026	1
AVISO DE LICITAÇÃO[FE4]	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DE CONTRATO/SMS[CE7]	1
EXTRATO DE CONTRATO/SMS[BA2]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 17, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **VANUSA LOPES MARTINS CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de **PEDAGOGO N4-C**, matrícula funcional nº327, datado no dia 10/03/2026;

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesses Particulares é prevista no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, sendo concedida sem remuneração e mediante conveniência da Administração. Ainda, a necessidade de regularização da situação funcional da servidora no âmbito do Município de Darcinópolis;

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida à servidora **VANUSA LOPES MARTINS CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo N4-C, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo período de 03 anos contados a partir do dia 10/03/2026.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora não fará jus à remuneração, vantagens ou benefícios, ficando suspenso o vínculo funcional para fins de pagamento, nos termos da legislação

vigente.

Art. 3º A servidora deverá reassumir o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, sob pena de apuração de abandono de cargo, conforme dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações necessárias no assentamento funcional da servidora e adote as providências administrativas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 10 de Março de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 12 dias de Março de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, sob o regime de registro de preços, com abertura de propostas na Plataforma BNC - Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br), conforme segue:

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, INCLUINDO EQUIPAMENTOS, PRODUTOS DE SEGURANÇA E ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS BEM COMO A LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EXTINTORES DE INCÊNDIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS E INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO.

DATA DE ABERTURA DA DISPUTA: 30/03/2026

HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília)

LOCAL: Plataforma BNC - www.bnc.org.br

Edital e informações (para todos os pregões): Disponíveis gratuitamente em www.darcinopolis.to.gov.br e na Plataforma BNC.

Esclarecimentos: licitacao@darcinopolis.to.gov.br | (63) 9305-8245 - das 08h às 12h (dias úteis).

Darcinópolis - TO, 12 de março de 2026.

Marcus Vinicius Oliveira Sabino

Agente de Contratação / Pregoeiro

Prefeitura Municipal De Darcinópolis-TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 716/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°08/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS - TO, inscrito no CNPJ nº 12.811.609/0001-20, com sede na Rua sete de Setembro, Centro, Darcinópolis - TO, representado por seu Gestor, Sr. Anderson Luis Morandi.

CONTRATADA: A C MACIEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.746.219/0001-11, tendo como representante legal o Sr. Renan Luiz Costa, brasileiro, inscrito no cpf nº ***.***.891-40.

OBJETO: É objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para fornecimento de pneus para manutenção da frota de ambulâncias e veículos de transporte de pacientes da secretaria municipal de saúde de Darcinópolis-TO, visando garantir a continuidade dos serviços de urgência e emergência do município.

VIGÊNCIA: 12/03/2026 a 11/03/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 57.788,00 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS.)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026.

ASSINATURA:

**ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 001/2025**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 679/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°07/2026**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS - TO, inscrito no CNPJ nº 12.811.609/0001-20, com sede na Rua sete de Setembro, Centro, Darcinópolis - TO, representado por seu Gestor, Sr. Anderson Luis Morandi.

CONTRATADA: A dos Santos Freitas, inscrita no CNPJ sob o nº 24.835,033/0001-10, tendo como representante legal o Srº Anailton dos Santos Freitas, brasileiro, inscrito no cpf nº

..611-99

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO. DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TO.

VIGÊNCIA: 12/03/2026 a 11/03/2027.

VALOR TOTAL: R\$ 56,497,60 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação. Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DE ASSINATURA: 12/03/2026

ASSINATURA:

**ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO N° 001/2025**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>